



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 824

Pitanga, Sexta-Feira, 28 de Agosto de 2026



AIP nº 018/2026 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Coordenadora Executiva, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) compreendido para despesas com alimentação para visita técnica nos municípios de Turvo e Boa Ventura de São Roque para apresentação de proposta e plano de ação das consultas do Consórcio no dia 31 de Agosto de 2026.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 28 de Agosto de 2026.

Maycon Lopes Simioni
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: **Fernanda Aparecida Padilha**

Coordenadora Executiva



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 824

Pitanga, Sexta-Feira, 28 de Agosto de 2026



AIP nº 019/2026 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Chefe do Setor da Enfermagem, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) compreendido para despesas com alimentação para visita técnica nos municípios de Turvo e Boa Ventura de São Roque para apresentação de proposta e plano de ação das consultas do Consórcio no dia 31 de Agosto de 2026.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 28 de Agosto de 2026.

Maycon Lopes Simioni
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Camille dos Santos Kurta

Chefe do Setor da Enfermagem



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 824

Pitanga, Sexta-Feira, 28 de Agosto de 2026



AIP nº 020/2026 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Diretora Administrativa, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) compreendido para despesas com alimentação para visita técnica nos municípios de Turvo e Boa Ventura de São Roque para apresentação de proposta e plano de ação das consultas do Consórcio no dia 31 de Agosto de 2026.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 28 de Agosto de 2026.

Maycon Lopes Simioni
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Edivania de Azevedo da Silva

Diretora Administrativa